

ERRATA REFERENTE Á MODALIDADE PREGAO ELETRONICO N° 031/2022

ERRATA REFERENTE Á

PREGÃO: 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde produzidos no Pronto Atendimento Municipal e nas Unidades de Saúde deste Município, em conformidade com o que determina a RDC/ANVISA n°. 306/2004 e Resolução n°. 358/05 do CONAMA.

Onde se lê:

8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$10,00**.

Lê-se:

8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10**.

General Carneiro/PR, 09 de maio de 2022.

Michelle Aparecida de Souza
Pregoeira